DECRETO N. 3.928, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.299.783,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e três reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM e Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.299.783,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e três reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	380	R$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	591	R$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	602	R$ 63.100,00	PAGAMENTO, EM CARÁTER INDENIZATÓRIO, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME 24HS, NAS UNIDADES DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	648	R$ 1.183.683,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PREVENTIVO E TERAPÊUTICO DE NEUROPEDIATRIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EQUOTERAPIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA O NACE
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	769	R$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 1.299.783,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R$ 53.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	592	R$ 76.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	619	R$ 300.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	621	R$ 531.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.30.00	01.000.0000	655	R$ 80.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de maio de 2022.

01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R$ 70.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	664	R$ 69.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R$ 120.783,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 1.299.783,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de maio de 2022.